



A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos:

- . de acordo com as condições de apresentação dos elementos instrutórios [[Anexo II da Portaria n.º 71-A /2024, de 27 de fevereiro](#)];
- . conforme formatos indicados no [Quadro Síntese](#);
- . sempre que for necessária assinatura digital, esta deve estar visível;
- . em formato **PDF/A** [se necessitar de ajuda, consulte o tutorial "[Como converter ficheiros em formato PDF/A?](#)"].

Quando o requerente pretenda executar as obras por fases, conforme artigo 59.º do RJUE:

1. **Identificação da fase da obra** a que correspondem os projetos de especialidades agora entregues.

2. **Projeto de Estabilidade**, incluindo projeto de escavação e contenção periférica se aplicável, acompanhado por:
- 2.1 **Termo de responsabilidade** subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 27 de Fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
- 2.2 **Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

Ou (em caso de legalização de obras):

2. **Termo de responsabilidade**, subscrito por técnico que possua qualificação profissional legalmente reconhecida e adequada a subscrever a especialidade, quanto à segurança e solidez da obra, nos termos da minuta designada "Termo de responsabilidade do autor do projeto de especialidade_legalização", disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#).
- 2.1 **Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

3. **Relatório de Avaliação de Vulnerabilidade sísmica e projeto de reforço sísmico**, quando exigível, nos termos da lei.

4. **Projeto de instalações elétricas**, acompanhado por:
- 4.1 **Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo disponibilizado pela DGEG, considerando o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, na sua redação atual].
- 4.2 **Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico**, [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].
- 4.3 **Ficha eletrotécnica**.
- 4.4 **Elementos necessários para a demonstração do cumprimento dos requisitos** relativos aos componentes associados [Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, e Portaria n.º 138-I/2021, de 1 de julho].

Ou (quando a instalação elétrica não careça de projeto):

4. **Ficha eletrotécnica**.
- 4.1 **Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

Ou (em caso de legalização de obras):

4. **Termo de responsabilidade**, subscrito por técnico que possua qualificação profissional legalmente reconhecida e adequada a subscrever a especialidade, nos termos da minuta designada "Termo de responsabilidade do autor do projeto de especialidade_legalização", disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#).
- 4.1 **Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].



5. Projeto da rede predial de abastecimento de água, acompanhado por:
- 5.1 [Termo de responsabilidade](#) subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 27 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2016, de 1 de junho].
- 5.2 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].
- 5.3 Elementos necessários para a demonstração do cumprimento dos requisitos relativos aos componentes associados [Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, e Portaria n.º 138-I/2021, de 1 de julho].

Ou (Em caso de legalização de obras):

5. [Termo de responsabilidade](#), subscrito por técnico que possua qualificação profissional legalmente reconhecida e adequada a subscrever a especialidade, nos termos da minuta designada "Termo de responsabilidade do autor do projeto de especialidade_ legalização", disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#).
- 5.1 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

6. Projeto da rede predial de águas residuais domésticas acompanhado por:
- 6.1 [Termo de responsabilidade](#) subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 27 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2017, de 1 de junho].
- 6.2 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

Ou (Em caso de legalização de obras):

6. [Termo de responsabilidade](#), subscrito por técnico que possua qualificação profissional legalmente reconhecida e adequada a subscrever a especialidade, nos termos da minuta designada "Termo de responsabilidade do autor do projeto de especialidade_ legalização", disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#).
- 6.1 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

7. Projeto da rede predial de águas pluviais acompanhado por:
- 7.1 [Termo de responsabilidade](#) subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 28 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2018, de 1 de junho].
- 7.2 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

Ou (Em caso de legalização de obras):

7. [Termo de responsabilidade](#), subscrito por técnico que possua qualificação profissional legalmente reconhecida e adequada a subscrever a especialidade, nos termos da minuta designada "Termo de responsabilidade do autor do projeto de especialidade_ legalização", disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#).
- 7.1 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico, [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

8. Projeto de arranjos exteriores, sempre que haja cedência de áreas ao domínio público, acompanhado por:
- 8.1 [Termo de responsabilidade](#) subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 29 de Fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2019, de 1 de junho].
- 8.2 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

Ou (Em caso de legalização de obras):

8. [Termo de responsabilidade](#), subscrito por técnico que possua qualificação profissional legalmente reconhecida e adequada a subscrever a especialidade, nos termos da minuta designada "Termo de responsabilidade do autor do projeto de especialidade_ legalização", disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#).
- 8.1 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].



- 9. Projeto de infraestruturas de telecomunicações** acompanhado por:
- 9.1 [Termo de responsabilidade](#) subscrito pelo autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo disponibilizado pela ANACOM, considerando o constante no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua redação atual].
- 9.2 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

Ou (Em caso de legalização de obras):

- 9. [Termo de responsabilidade](#)**, subscrito por técnico que possua qualificação profissional legalmente reconhecida e adequada a subscrever a especialidade, nos termos da minuta designada "Termo de responsabilidade do autor do projeto de especialidade_legalização", disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#) .
- 9.1 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

- 10. Demonstração dos requisitos energéticos/térmicos relativos aos componentes**, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, na sua atual redação, acompanhado por:

- 10.1 Pré-certificado energético**, emitido por Perito Qualificado
- 10.2 Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC)**, que inclua:
 - 10.2.1 [Termo de responsabilidade](#) subscrito pelo autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 29 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2019, de 1 de junho].
 - 10.2.2 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].
- 10.3 Projeto de conforto térmico**, que inclua:
 - 10.3.1 [Termo de responsabilidade](#) subscrito pelo autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 29 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2019, de 1 de junho].
 - 10.3.2 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].
- 10.4 Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada**, quando exigível, acompanhado por:
 - 10.4.1 [Termo de responsabilidade](#) subscrito pelo autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 29 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2019, de 1 de junho].
 - 10.4.2 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

Ou (Em caso de legalização de obras):

- 10. Certificado emitido no âmbito do SCE** ou **[Termo de responsabilidade](#)**, subscrito por técnico que possua qualificação profissional legalmente reconhecida e adequada a subscrever a especialidade, nos termos da minuta designada "Termo de responsabilidade do autor do projeto de especialidade_legalização", disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#) .
- 10.1 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

- 11. Projeto de condicionamento acústico**, acompanhado por:
 - 11.1 [Termo de responsabilidade](#) subscrito pelo autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 29 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2019, de 1 de junho].
 - 11.2 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

Ou (Em caso de legalização de obras):

- 11. Avaliação acústica** ou **[Termo de responsabilidade](#)**, subscrito por técnico que possua qualificação profissional legalmente reconhecida e adequada a subscrever a especialidade, nos termos da minuta designada "Termo de responsabilidade do autor do projeto de especialidade_legalização", disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#) .
- 11.1 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].



- 12. Projeto de instalações eletromecânicas**, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias, acompanhado por:
- 12.1 Termo de responsabilidade** subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 29 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2019, de 1 de junho].
- 12.2 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].
- 12.3 Elementos necessários para a demonstração do cumprimento dos requisitos** relativos aos componentes associados [Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, e Portaria n.º 138-I/2021, de 1 de julho].
- Ou** (Em caso de legalização de obras):
- 12. Termo de responsabilidade**, subscrito por técnico que possua qualificação profissional legalmente reconhecida e adequada a subscrever a especialidade, nos termos da minuta designada "Termo de responsabilidade do autor do projeto de especialidade_ legalização", disponível em [Portal do Município](#) » [Formulários](#).
- 12.1 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual].

- 13. Ficha de segurança contra incêndios**
Ou (de acordo com a categoria de risco do edifício, ou quando exigível, ou por opção do requerente):
- 13. Projeto de segurança contra incêndios em edifícios**, acompanhado por:
- 13.1 Termo de responsabilidade** subscrito pelo autor do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 29 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2019, de 1 de junho].
- 13.2 Comprovativo de contratação seguro de responsabilidade civil do técnico** [Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual].

- 14. Justificação da não instrução do pedido** com os seguintes elementos obrigatórios:
- 14.1** _____
- 14.2** _____
- Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da operação urbanística, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar exposição por escrito justificando essa dispensa com fundamentação de facto e de direito.*

- 15. Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:
- 15.1** _____
- 15.2** _____

B. Observações

- a) Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultados no "[Manual de recomendações e boas práticas - elaboração de projetos](#)".
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicpe.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

C. Tratamento de dados pessoais

- 1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!**
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.
4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.
- Tomei conhecimento

FORMATOS E ASSINATURA DE DOCUMENTOS DIGITAIS

Autoria do documento	Tipo documento		Tipo de formato a submeter	Assinatura digital a efetuar	Requisitos Software do Utilizador	Gratuidade do Software	Documentos de apoio
REQUERENTE	Peças escritas digitalizadas*	Documentos pessoais do requerente (ex.: Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, Cartão de Identificação Fiscal, etc.)	PDF/A	✘	PDF Creator para criação de PDF/A no Office ou OpenOffice Adobe Reader para assinatura digital e visualização da identificação PDF/A	Sim ***	Guia de apoio à preparação de ficheiros
	Peças escritas e/ou desenhadas ou fotográficas	Outros documentos da autoria do requerente (ex.: Exposição, Fotografias, Livro de Obra, etc.)		✔ (Pelo requerente)			
TERCEIROS	Peças escritas e/ou desenhadas *	Documentos emitidos por entidades privadas ou públicas tais como: certidões, declarações, autorizações, pareceres, documentos instrutórios ou outros. (ex.: Autorização do proprietário/ Condomínio/ Ordens ou Associações Profissionais/ ADENE/ EDP-GÁS/ Direção Geral do Património Cultural/ Direção Regional de Cultura do Norte/ Autarquia/ Finanças/ Conservatória, etc.)		✘			
		Documento nado-digital com assinatura digital					
		Documento nado-digital sem assinatura digital					
TÉCNICO	Peças escritas e/ou fotográficas	Documento em papel (digitalizado)					
		Memória descritiva, termo de responsabilidade, fotografias, etc.					
	Peças desenhadas	Projeto de Arquitetura	✔ (Pelo técnico autor do projeto)				
		Plano de Acessibilidades					
		Levantamento topográfico					
		Versão final do projeto de Arquitetura (telas finais) **					
		Versão final do plano de Acessibilidades					
	Projetos de Especialidades						
	Planta de Localização (Elementos Instrutórios)						

Notas:

* As peças digitalizadas do requerente ou as peças de terceiros não deverão ser assinadas, nem autenticadas digitalmente.

** A versão final do projeto de Arquitetura é composta por planta de localização, memória descritiva e peças desenhadas, a apresentar num único ficheiro.

*** Os links de acesso encontram-se disponíveis no "Guia de apoio à preparação de ficheiros".